



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 60.383 de 17 de Agosto de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para exercerem as Funções Gratificadas do Quadro do Magistério - Anexo I, Subanexo II - Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019.

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Desig. a partir de
28578	EUNICE SANTANA DA SILVA ARAUJO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Profª Terezinha Leardini Branco	02/08/2021
29037	PAULA DAGMAR DA SILVA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Alice Tulio Jacomussi	02/08/2021
29486	ELY REGIS CABRAL SANTOS	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Guilherme Primo Vidotto	02/08/2021
36447	FABIANA CARDOSO DE CARVALHO	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Jonathan Gomes de Lima Pitondo	02/08/2021

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação dar-se-á a partir do efetivo exercício da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Agosto de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização